



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 31 / 12 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2449

PUBLICADO	
DATA	<u>31 / 12 / 2020</u>
ÓRGÃO	<u>O Presente</u>
PÁGINA	<u>31</u>
Nº EDIÇÃO	<u>4287</u>

TERMO ADITIVO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado MUNICÍPIO, e a empresa Valsidi Comércio e Confecções Ltda. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 84.871.623/0001-20, Inscrição Estadual n.º 45800056-54, com sede na Av. João XXIII, n.º. 900, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Daiane Regina Eger Lucian, residente e domiciliada Av. João XXIII, n.º. 900, Apto 02, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 7.895.987-8, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 048.795.409-27, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam cancelados itens de Lotes do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 116/2020, celebrada em 24 de março de 2020, conforme relação descrita a seguir:

LOTE 13 – Agulhas, alfinete, alicate, cones de linha, disco de alfinete, giz para costura e fita métrica

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
3	31	pct	Passadores de linha p/ ponto russo; com 3 unidades; <i>Panorama</i>	3,58	110,98
Total					110,98

LOTE 17 – Linhas, barbantes e rendas

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
2	97	unid	Linha tipo barroco multicolor, 100% algodão - comprimento 452 m; <i>Circulo</i>	23,67	2.295,99
Total					2.295,99



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, nos termos do art. 17 § 1º, do Decreto 096/2016, combinados com o art. 49 caput, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: O presente Termo Aditivo contempla o objeto do processo/protocolo nº 1532/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica reduzido ao valor do item 3 do LOTE 13, a importância de R\$ 110,98 (cento e dez reais e noventa e oito centavos); fica reduzido ao valor do item 2 do LOTE 17, a importância de R\$ 2.295,99 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo suprime à Ata Original, a importância de R\$ 2.406,97 (dois mil, quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a importância de R\$ 60.198,70 (sessenta mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 30 de dezembro de 2020.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Valsidi Comércio e Confecções Ltda EPP
FORNECEDORA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6


Andréa R. Alves Hahn
RG nº 7.170.368-1